

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 482/2019
Data: 07/06/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: BAPTISTA COMERCIO & REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGR Código: 10098
Endereço: AV CRUZ DE MALTA, 1946
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 24.095.546/0001-31 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO QUE SERÁ UTILIZADO NO ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	9,00	CADA 1G D EPRODUTO CONTÉM: SAROLANER 80MG; EXCIPIENTE Q.S.P 1G; EMBALAGEM COM 03 COMPRIMIDO. (01-18-0028)	EMB	229,00	2.061,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 7 de Junho de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 482/2019
Data: 07/06/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.061,00 (dois mil e sessenta e um reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 482/2019
Data: 07/06/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: DA ROSA & LEOTTI LTDA
Endereço: AV SALGADO FILHO, 835
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 01.967.237/0001-09

Código: 8017

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO QUE SERÁ UTILIZADO NO ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	5,00	A FRAÇÃO LIOFILIZADA É COMPOSTA DE SUSPENSÕES DE VÍRUS VIVO ATENUADO DE CINOMOSE, ADENOVÍRUS TIPO 2, PARVOVÍRUS E PARAINFLUENZA CANINA. A FRAÇÃO LÍQUIDA É COMPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO DE SUSPENSÃO VIRAL INATIVADA DO CORONAVÍRUS CANINO E SUSPENSÕES BACTERIANAS INATIVADAS DE LEPTOSPIRA CANÍCOLA, L. ICTEROHAEMORRHAGIAE, L. POMONA, L. GRIPPOTYPHOSA E L. COPENHAGENI. CAIXA DE 15 DOSES (01-18-0029)	CX	148,00	740,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 7 de Junho de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 482/2019
Data: 07/06/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 740,00 (setecentos e quarenta reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
